



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

1512

**PRIMEIRA - ATA SUPLEMENTAR - ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 007/2020 - INFRA.**

Aos 02 (dois) dias o mês de Setembro de 2020, as 10:00 hs, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de Coreaú, sito a Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú, Ceara, CEP: 62.160-000, o Presidente da Comissão, o Sr. **JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO**, e de sua Comissão de licitação, composta pelo Sr. **CUSTODIO AZEVEDO PESSOA NETO** e pelo Sr. **MARCELO XIMENES DE ARAGÃO**, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - INFRA, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS SOBRE O RIACHO AGUARDENTE I E II, NO DISTRITO DE ARAQUÉM, NA ESTRADA QUE LIGA AS COMUNIDADES DE ARAQUÉM AO AÇUDE ANGICOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE**. Inicialmente foi feita a verificação da inviolabilidade do invólucro contendo as propostas de preços, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", que foram abertos e posteriormente rubricados pela Comissão de Licitação, sendo verificado que nenhum licitante compareceu para acompanhar a abertura da sessão, foi aberto o envelope das propostas de preços das seguintes empresas habilitadas da referida licitação, que foi as seguintes: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **21.181.254/0001-23**, apresentou proposta com valor global de R\$ 554.615,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quinze reais); **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02, apresentou proposta com valor global de R\$ 549.625,65 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **22.346.772/0001-12**, apresentou proposta com valor global de R\$ 549.896,07 (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos); **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **34.303.498/0001-83**, apresentou proposta com valor global de R\$ 548.585,48 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); **DELTA CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº **07.699.728/0001-00**, apresentou proposta com valor global de R\$ 549.773,13 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e treze centavos); **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **12.314.392/0001-42**, apresentou proposta com valor global de R\$ 549.625,65 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **ELLUS SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **26.723.179/0001-07**, apresentou proposta com valor global de R\$ 552.450,15 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos); **CONSTRUTORA VERGAN LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **15.420.180/0001-38**, apresentou proposta com valor global de R\$ 544.644,22 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **24.875.938/0001-13**, apresentou proposta com valor global de R\$ 548.794,77 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente as propostas, verificou-se que a empresa **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **34.303.498/0001-83**, apresentou Proposta de Preços, acompanhada dos Orçamentos e demais peças constantes no projeto básico, sem a devida assinatura e identificação do Responsável Técnico da Licitante, *descumprindo o item 5.2.2 do Edital*, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA** e a empresa **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **24.875.938/0001-13**, apresentou Proposta de Preços, acompanhada dos Orçamentos e demais peças constantes no projeto básico, sem a devida assinatura e identificação do Responsável Legal e do Responsável Técnico da Licitante, *descumprindo o item 5.2.2 do Edital*, bem como deixou de apresentar Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) e Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, *descumprindo os itens 5.2.7 e 5.2.12 do Edital*, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**. Quanto as demais empresas estas encontram-se com suas Propostas de Preços **CLASSIFICADAS**, por atenderem às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Do exposto chegou-se ao seguinte resultado de classificação das



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

1513

propostas. Registra-se que houve empate entre as empresas **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, sendo utilizado como critério de desempate o sorteio, nos termos do item 7.7.12 do Edital, conforme segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA VERGAN LTDA - ME.** Inscrito no CNPJ sob o Nº **15.420.180/0001-38**, apresentou proposta com valor global de R\$ 544.644,22 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos); **2ª CLASSIFICADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02, apresentou proposta com valor global de R\$ 549.625,65 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **3ª CLASSIFICADA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **12.314.392/0001-42**, apresentou proposta com valor global de R\$ 549.625,65 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **4ª CLASSIFICADA: DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº **07.699.728/0001-00**, apresentou proposta com valor global de R\$ 549.773,13 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e treze centavos); **5ª CLASSIFICADA: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **22.346.772/0001-12**, apresentou proposta com valor global de R\$ 549.896,07 (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos); **6ª CLASSIFICADA: ELLUS SERVIÇOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **26.723.179/0001-07**, apresentou proposta com valor global de R\$ 552.450,15 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos) e **7ª CLASSIFICADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **21.181.254/0001-23**, apresentou proposta com valor global de R\$ 554.615,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quinze reais). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **34.303.498/0001-83**, apresentou proposta com valor global de R\$ 548.585,48 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **24.875.938/0001-13**, apresentou proposta com valor global de R\$ 548.794,77 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA VERGAN LTDA - ME.** Inscrito no CNPJ sob o Nº **15.420.180/0001-38**, que apresentou proposta com o valor global de **R\$ 544.644,22 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 12:15 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente: José Maria Moreira Filho

Membro: Custódio Azevedo Pessoa Neto

Membro: Marcelo Ximenes de Aragão